



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Leilões	6
Atas de Sessões	11
Extrato	11
Outros Atos	13
Departamento Tributário	14
Programa REFIS	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.A.S. N.º 005/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Contrata a Sra. CARLA PÁTRICIA SENA TEIXEIRA, RG n. 03.516.031-40 SSP BA, para o emprego público temporário de EDUCADORA RESIDENTE.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica contratada, para o emprego público temporário de EDUCADORA RESIDENTE, a Sra. CARLA PÁTRICIA SENA TEIXEIRA, RG n. 03.516.031-40 SSP BA, habilitada por meio do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023, destinado à seleção de pessoal para o emprego público de Educador Residente para suprir a necessidade do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na modalidade “Casa Lar” de Viradouro, em consonância com a Lei Municipal nº 3567/2019, e de acordo com contrato de trabalho firmado entre a contratada e o Município de Viradouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de setembro de 2023.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA S.A.S. N.º 006/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Contrata a Sra. Carmen Silvia Ruy, RG n. 226236778 SSP SP, para o emprego público temporário de EDUCADORA RESIDENTE.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica contratada, para o emprego público temporário de EDUCADORA RESIDENTE, a Sra. Carmen Silvia Ruy, RG n. 226236778 SSP SP, habilitada por meio do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023, destinado à seleção de pessoal para o emprego público de Educador Residente para suprir a necessidade do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na modalidade “Casa Lar” de Viradouro, em consonância com a Lei Municipal nº

3567/2019, e de acordo com contrato de trabalho firmado entre a contratada e o Município de Viradouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de setembro de 2023.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA S.A.S. N.º 007/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Contrata a Sra. Daislaine Cristina Ribeiro Mariano, RG n. 415734952 SSP SP, para o emprego público temporário de EDUCADORA RESIDENTE.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica contratada, para o emprego público temporário de EDUCADORA RESIDENTE, a Sra. Daislaine Cristina Ribeiro Mariano, RG n. 415734952 SSP SP, habilitada por meio do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2023, destinado à seleção de pessoal para o emprego público de Educador Residente para suprir a necessidade do Serviço de Acolhimento Institucional ofertado na modalidade “Casa Lar” de Viradouro, em consonância com a Lei Municipal nº 3567/2019, e de acordo com contrato de trabalho firmado entre a contratada e o Município de Viradouro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de setembro de 2023.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 199/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado entre o Município de Viradouro e o Estado de São Paulo.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Ficam designados a Sra. ANA CLAUDIA BAGATIN, RG - 44.748.840-5 e CRC nº 1SP347485/O-8, e do Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG 19.561.022-2, Engenheiro Civil desta municipalidade, devidamente habilitado, CREA nº 5060558358, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 3 de 14

TÉCNICO, do CONVÊNIO firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros destinados a obras de Infraestrutura Urbana, conforme demanda nº 062501/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado entre o Município de Viradouro e o Estado de São Paulo.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Ficam designados a Sra. ANA CLAUDIA BAGATIN, RG - 44.748.840-5 e CRC nº 1SP347485/O-8, e do Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG 19.561.022-2, Engenheiro Civil desta municipalidade, devidamente habilitado, CREA nº 5060558358, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, do CONVÊNIO firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros destinados a Construção de Praça, conforme demanda nº 062500/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 201/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Exonera o Sr. MATEUS GENTINI RICO, RG - 60.159.591-9, do cargo efetivo de chefe de seção.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2984/2023, folhas 190, subscrito pelo servidor municipal, o qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de

livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário de Governo;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 18 de setembro de 2023, do cargo de CHEFE DE SEÇÃO, o senhor MATEUS GENTINI RICO, RG - 60.159.591-9.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18 de setembro de 2023, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 040/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações “Jari” e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 2969/2011, que cria a Seção Municipal de Trânsito e Segurança do Trabalho, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 9.503/97, e na resolução Contran nº 357/2010,

Resolve;

Artigo 1º) - Ficam nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de VIRADOURO, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

I - Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

Sra. Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira, RG - 16.177.395;

II - Membro Julgador Representante de Entidade: CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Viradouro:

Sr. José Mario Sartori, RG nº 21.722.318;

III - Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

Sr. JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO, RG 19.232.017;

IV - Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Sr. Luciano Alves Garcia, RG nº 25.243.922-3.

Artigo 2º) - O Presidente da JARI será o Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito, Sra. ELIANA DE CÁSSIA GALÃO CARDOSO SILVEIRA.

Artigo 3º) - O mandato dos membros da JARI terá duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 4º) - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 4 de 14

as Portarias nº 077/2021 e nº 079/2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de setembro de 2023.

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

.....
PORTARIA SME. Nº. 137/2023

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. MARIA VICENCIA DE OLIVEIRA”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Ocupacional da Médica Profissional elaborado pela Dra. Paula Feliciano Mendes; CRM: 128539; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Maria Vicência de Oliveira.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Maria Vicência de Oliveira, RG: 25.530.147-9, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, na mesma função, na EMEF. “Dr. Sandoval José de Almeida”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Relatório Ocupacional de Readaptação laboral, dia 04 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 de setembro de 2023.

**PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

.....
PORTARIA SME. Nº. 138/2023

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. ELIETE MARQUES CORREA”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,

Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Ocupacional da Médica Profissional elaborado pela Dra. Paula Feliciano Mendes; CRM: 128539; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Eliete Marques Correa.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Eliete Marques Correa, RG: 19.600.502, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, na mesma função, na CMEI. “Prof.ª. Valéria Batista Marques Beato”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Relatório Ocupacional de Readaptação laboral, dia 04 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 de setembro de 2023.

**PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

.....
PORTARIA SME. Nº. 139/2023

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. EMILAINÉ CRISTINA JERONYMO”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Ocupacional da Médica Profissional elaborado pela Dra. Paula Feliciano Mendes; CRM: 128539; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Emilaine Cristina Jeronymo.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Emilaine Cristina Jeronymo, RG: 40.336.734-7, titular do cargo de ADI – Auxiliar/Agente de Desenvolvimento Infantil, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 5 de 14

trabalho, na mesma função, na EMEI. “Prof.ª. Eonice Passalongo Gibran”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Relatório Ocupacional de Readaptação laboral, dia 04 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 de setembro de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº. 140/2023

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. REGINA APARECIDA CIRINO FRACASSO”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Ocupacional da Médica Profissional elaborado pela Dra. Paula Feliciano Mendes; CRM: 128539; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Regina Aparecida Cirino Fracasso.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Regina Aparecida Cirino Fracasso, RG: 32.744.774-6, titular do cargo de Zelador, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, na mesma função, na EMEF. “Sebastião Fernandes Balieiro”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução,

tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Relatório Ocupacional de Readaptação laboral, dia 04 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 de setembro de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº. 141/2023

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. MARIA SALETE FERNANDES”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Médica Profissional elaborado pela Dra. Paula Feliciano Mendes; CRM: 128539; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Maria Salete Fernandes.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Maria Salete Fernandes, RG: 19.959.707, titular do cargo de Professor Infantil - PEI, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho para auxiliar na secretaria da EMEI Nuvem Azul - João de Souza Lima, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Relatório Ocupacional de Readaptação laboral, dia 04 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 21 de setembro de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 6 de 14

Licitações e Contratos

Leilões



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA DO LEILÃO 001 / 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2023, às 09h30min, realizou-se no Pátio do Almoxarifado Municipal, situado à Avenida João Gibran, nº 856, a **LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO E SUCATAS EM GERAL**, conforme disposto na Lei 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Presentes o leiloeiro nomeado, **Senhor GABRIEL PERRONE**, e a Comissão composta pelos senhores **Iberê Oliveira Carvalho**, **Evandro Ferreira de Souza** e **Leandro Leivas Dias**. Em ato contínuo, o Leiloeiro deu início aos trabalhos e deu-se início ao leilão dos bens inservíveis, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Nº DE PATRIMÔNIO	VALOR	ARREMATANTE	VALOR FINAL
1	MONTADORA DE PNEU MANUAL VERMELHA	1	010215	600,00	FRACASSADO	FRACASSADO
2	BICICLETA ELÉTRICA SCOOTER DAYTO COMPLETA	1	016181	500,00	FRACASSADO	FRACASSADO
3	TRITURADOR TP 400 ME COM RODEIRO	1	013031	7.000,00	JAQUES ROBERTO GOUVEIA	R\$ 7.200,00
4	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA COM 4 SOQUETES	1	10.213	1.200,00	JAQUES ROBERTO GOUVEIA	R\$ 1.200,00
5	VULCANIZADORA DE PNEUS AUTO VP 500 100 V	1	10.216	900,00	JAQUES ROBERTO GOUVEIA	R\$ 900,00
6	VULCANIZADORA DE CÂMARA AUTO / CAMINHÃO V 300 400 V	1	10.217	700,00	JAQUES ROBERTO GOUVEIA	R\$ 700,00
7	ESPÁTULA CHATA 600 MM	1	10.218	60,00	JAQUES ROBERTO GOUVEIA	R\$ 60,00

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br, compras@viradouro.sp.gov.br e almoxarifado@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 7 de 14



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

8	CHAVE DE RODA 27 X 30	1	10.218	100,00	FRACASSADO	FRACASSADO
----------	-----------------------	---	--------	--------	------------	------------

LOTE	VEÍCULO	MARCA	CHASSI	PLACAS	ANO	MOD	COMB	LOCAÇÃO	Nº PATR	VALOR	Arrematante	Valor final
9	KOMBI	VOLKSWAGEN	9BWGB07X6P004984	DBA 5022	2005	2006	GASOL	ENSINO / TRANSP	5.776	7.000,00	FRACASSADO	FRACASSADO
10	KOMBI	VOLKSWAGEN	9BWGB07X96P000161	DBA 5019	2005	2006	GASOL	ENSINO / TRANSP	5.697	6.000,00	FRACASSADO	FRACASSADO
11	ÔNIBUS	COMIL	9B91RMP10RECE6007	GPR 6333	1994	1994	DIESEL	FUNDEB	7.471	12.000,00	REGINALDO CESAR	R\$ 12.000,00
12	ÔNIBUS	VW / M.POLO VIALE U	9BWRL82W27R719549	INX 5498	2007	2007	DIESEL	ADM	17.764	15.000,00	JOAO BATISTA SILVA	R\$ 15.000,00
13	ÔNIBUS	VOLKSWAGEN	9BWHB82Z89R939273	CUB 2180	2009	2009	DIESEL	TRANSP. ALUNO / QUESE	14.446	40.000,00	FRACASSADO	FRACASSADO
14	CAMINHÃO F 4.000	FORD	LA7GFU99640	CDZ 3241	1985	1985	DIESEL	SERV. URBANOS	1.493	25.000,00	ROGÉRIO GUERRA	R\$ 27.900,00
15	VAN	DUCATO	93W232G2251024355	DBA 5021	2005	2005	DIESEL	SAÚDE	5.732	8.000,00	ROGÉRIO GUERRA	R\$ 8.000,00
16	PÁ CARREGADEIRA 35 MICHIGAN	CLARK	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	PÁ 35	XXX	PÁ 35	DIESEL	SERV	1.521	45.000,00	ANDRÉ LUIZ PINTO	R\$ 46.000,00
17	MOTO NIVELADORA	FIATALIS RG 140	10Y00423	RG 140	2012	2012	DIESEL	SERV. URBANOS	11.537	65.000,00	ROGÉRIO GUERRA	R\$ 70.300,00

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br, compras@viradouro.sp.gov.br e almoxarifado@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 8 de 14



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

18	CARRO	CHEVROLET ASTRA	9BGTU69WO6B165037	DJP 0302	2005	2006	ALC / GASOL	TRANSP / . SECR. GOV	9.155	8.000,00	JÂNIO ARAUJO	R\$ 8.000,00
19	VAN DUCATO	FIAT	93W244P2RF2152966	FHO 1560	2015	2015	DIESEL	SAÚDE	13.111	8.000,00	ROGÉRIO GUERRA	R\$ 8.100,00
20	MOTO BIZ	HONDA	9C2HA0703R069308	CQS 7929	2003	2003	GASOL	ADM	7.706	2.000,00	JÂNIO ARAUJO	R\$ 2.000,00
23	MOTO TITAN	HONDA	9C2JC2501SRS10608	BSK 1166	1995	1995	GASOL	ADM	4.799	1.500,00	JÂNIO ARAUJO	R\$ 1.500,00
24	MOTO TITAN	HONDA	9C2JC2500YR033678	BFX 8012	1999	2000	GASOL	ADM	6.287	2.500,00	JÂNIO ARAUJO	R\$ 2.500,00
25	KOMATSU/WA 180 SERIE: B1504	KOMATSU	B1504	WA 180	2000	2000	DIESEL	SERVIÇOS URBANOS	16.360	60.000,00	MICHAEL SCHMIDT BARRETO	R\$ 60.000,00
26	NEW HOLLAND TL 75E 4X4	NEW HOLLAND	B1N462628	TRATOR 10	2010	2010	DIESEL	SERVIÇOS URBANOS	10.131	30.000,00	ROGÉRIO GUERRA	R\$ 30.000,00
LOTE	FERRAGENS EM GERAL / SUCATA/ RECICLADOS						QTD	PATRIMÔNIO	VALOR	Arrematante	Valor Final	
27	MÁQUINA DE BATER ASFALTO MC 10 PARA USINAGEM, MARCA CONISH						1	SEM Nº PATRIMÔNIO	1.000,00	ANDRÉ LUIZ PINTO	R\$ 2.000,00	
28	ARADO MARCA TATU SEM BACIAS ANO 2.000						1	SEM Nº PATRIMÔNIO	400,00	WILSON ROBERTO	R\$ 400,00	
29	ROÇADEIRA TRASEIRA DE 1,70 COM REDUTOR DANIFICADO MARCA PECIN 2011						1	SEM Nº PATRIMÔNIO	500,00	WILSON ROBERTO	R\$ 2.000,00	
30	ROÇADEIRA PECIN SEM TRANSMISSÃO ANO 2011						1	SEM Nº	400,00	WILSON ROBERTO	R\$ 1.700,00	

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br, compras@viradouro.sp.gov.br e almoxarifado@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 9 de 14



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

LOTE	BENS MÓVEIS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	Arrematante	Valor final	
31	FERRAGENS EM GERAL		KG	SEM Nº PATRIMÔNIO	0,30	RICARDO LUIZ BATISTA	AGUARDAR PESAGEM
32	PAPELÃO Prensado		KG	SEM Nº PATRIMÔNIO	0,60	FRACASSADO	FRACASSADO
33	GARRAFAS PETS SELECIONADAS SEPARADAS POR CORES		KG	SEM Nº PATRIMÔNIO	0,30	FRACASSADO	FRACASSADO
34	CONJUNTO CONSTITUÍDO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR	REGULAR	278	30,00	NÃO VENDEU - RETIRADO	NÃO VENDEU - RETIRADO	
35	CONJUNTO CONSTITUÍDO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR	ÓTIMO	72	60,00	NÃO VENDEU - RETIRADO	NÃO VENDEU - RETIRADO	
36	CARTEIRA ESCOLAR	REGULAR	70	30,00	NÃO VENDEU - RETIRADO	NÃO VENDEU - RETIRADO	

Não havendo nada mais a tratar, o Leiloeiro, Sr. Gabriel Perrone, declarou encerrado o presente Leilão, lavrando a presente Ata e solicita ao Senhor Prefeito Municipal a homologação do certame e sugere a adjudicação aos arrematantes. Após lida vai assinada pelo Sr. Leiloeiro.

Viradouro, 25 de setembro de 2023.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br, compras@viradouro.sp.gov.br e almoxarifado@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

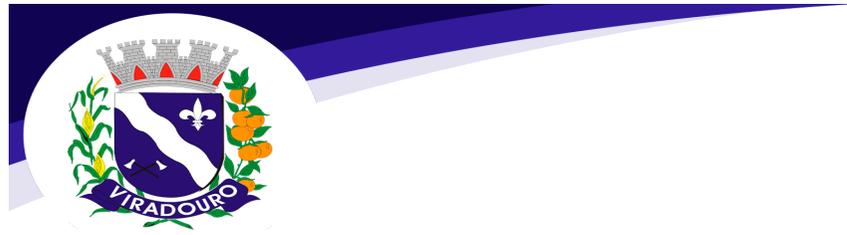
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 10 de 14



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABRIEL PERRONE
LEILOEIRO

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br, compras@viradouro.sp.gov.br e almoxarifado@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800



Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/c026-15a3-536b-7739>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 25/09/2023 às 16:50:38 (GMT-03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 11 de 14

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023 CONVITE Nº 023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM APOIO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS DE GESTÃO DO CONVÊNIO DO ITR JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO, VISANDO O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DOS REPASSES DO ITR NO MUNICÍPIO.

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **setembro** de **2023**, às quinze horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento dos documentos e propostas de preços relativas ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexado ao processo.

Apresentaram os Envelopes de Proposta as **03 (três) licitantes convidadas**.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos envelopes, sendo que após examinar todo o conteúdo exigido no Envelope Proposta, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar todas as proponentes como **HABILITADAS e CLASSIFICADAS**, conforme relacionado abaixo:

1) **GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ: 17.812.416/0001-07, PROPONENTE CONVIDADA, julgada como HABILITADA e CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). NÃO HOUE REPRESENTANTE PRESENTE.**

2) **INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.775.200/0001-20, PROPONENTE CONVIDADA, julgada como HABILITADA e CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). NÃO HOUE REPRESENTANTE PRESENTE.**

3) **SIGERON SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ: 32.042.763/0001-91, Proponente convidada, julgada como HABILITADA e CLASSIFICADA, apresentou sua proposta no Valor Global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). NÃO HOUE REPRESENTANTE PRESENTE.**

Adotando o critério de julgamento fixado no edital, ou seja, **MENOR VALOR GLOBAL**, a Comissão Permanente de Licitações, comparou os valores entre si e com a planilha

orçamentária de preços, conforme anexos, julgando como vencedora do certame, a empresa abaixo elencada:

- **GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ: 17.812.416/0001-07, no Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Todos licitantes participantes do certame apresentaram declaração desistindo do direito de interposição de recursos previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" e alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, autorizando a Comissão Permanente de Licitações a dar prosseguimento no certame com sua Homologação e Adjudicação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus respectivos membros.

Viradouro, 25 de setembro 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE

LEONARDO ZACARONE RODRIGUES
MEMBRO
MAÍSA DA SILVA FERNANDES
MEMBRO

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 135/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Registro de Preços nº 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 29.049,30.

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 136/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Registro de Preços nº 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: COMERCIAL SM HOSPITALAR.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 11.642,00.

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 137/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Registro de Preços nº 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 12 de 14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 77.060,00.

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 138/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Registro de Preços nº 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 121.645,90.

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 139/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Registro de Preços nº 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 2.999,00.

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 140/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Registro de Preços nº 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 257.720,60.

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 141/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Registro de Preços nº 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 31.828,50.

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 142/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Registro de Preços nº 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 305.767,30.

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 143/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Registro de Preços nº 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 102.287,50.

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 144/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - Registro de Preços nº 037/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SERVIMED COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Valor: R\$ 36.039,00.

Vigência: 21/09/2023 à 21/09/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 13 de 14

Outros Atos



Município de Viradouro/SP

Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Resolução n. 01/2023

Conselho Municipal de Esporte e Lazer

APRESENTAÇÃO: PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO do **ESPORTE CLUBE CORINTHIANS CAIÇARA**, valor total do Projeto R\$ 139.700,00, período de 12 meses, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Silveiras, s/n, centro, em Viradouro/SP, CEP 14.740-000, CNPJ 48.029.383/0001-57.

Na primeira reunião do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, realizada no dia 15 de agosto de 2023, às 9 horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Viradouro, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer **APROVOU por unanimidade o Plano de Trabalho/Projeto Escolinha de Futebol de Campo do Esporte Clube Corinthians Caiçara** para assinatura de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Viradouro através da Secretaria Municipal de Governo, Divisão Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto Escolinha de Futebol de Campo, por se encontrar com a documentação em ordem, possuir espaço físico próprio e adequado para a execução do Plano de Trabalho com o objetivo de proporcionar gratuitamente às crianças e adolescentes a prática de futebol de campo, respeitando o desenvolvimento e a individualidade biológica, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, técnicas e táticas da prática do futebol, descobrindo novos talentos na participação de diversas competições no âmbito municipal, regional e estadual.

Registra-se e Publica-se


Guilherme Antônio dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2377

Página 14 de 14

Departamento Tributário

Programa REFIS

REFIS 2023!

Regularize suas Dívidas com Isenção de Juros e Multas 100%

🚫 Dívidas em atraso? Chegou a sua oportunidade de acertar as contas com a Prefeitura Municipal de Viradouro! Não perca essa chance única de quitar seus débitos sem juros e multas. Se você possui pendências de IPTU, Água ou outros junto à Prefeitura, é hora de ficar em dia!

📅 Até 29 de Setembro:

Você tem até o dia 29 de setembro para regularizar suas dívidas vencidas até 31/12/2022 com isenção total de juros e multas 100%. Não deixe para depois e evite possíveis problemas como protestos ou bloqueios judiciais em seus bens.

✅ Como fazer:

Visite a Divisão de Tributos (ao lado da prefeitura) ou o SAV (Serviço de Atendimento ao Contribuinte) e leve seus documentos pessoais e comprovante de residência para agilizar o atendimento. Nossa equipe está pronta para te ajudar a resolver essa situação de forma rápida e eficaz.

A Prefeitura de Viradouro está aqui para te apoiar a se reorganizar e voltar a caminhar com passos firmes em direção a um futuro mais tranquilo.

🗣️ Compartilhe com amigos e familiares que também possam se beneficiar dessa oportunidade! Regularize sua situação e tenha mais tranquilidade.

📞 Mais informações: Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone (17) 3392-8800 para informações detalhadas.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c026-15a3-536b-7739

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2377, ano X, veiculado em 25 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 25/09/2023 às 16:50:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c026-15a3-536b-7739>